

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

SELEÇÃO Nº 08 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Coordenação Geral do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CECANE-UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico para o CECANE-UNIRIO, fruto da parceria firmada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1.OBJETO

1.1 - O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Fomento nível 1, conforme Tabela de concessão de Bolsa da CEPESC para apoiar a execução das atividades a serem realizadas pelo CECANE-UNIRIO em 2025. O CECANE-UNIRIO tem como objetivo fortalecer e promover ações que visem contribuir com a implementação do PNAE no Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

2.1 - Está prevista a contratação de 04 (quatro) bolsistas, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisito	Carga horária semanal (CH)	Nº de bolsistas	Valor – R\$
A Fomento Nível I	Obrigatórios: - Estar cursando Nutrição, com matrícula ativa durante o período de vigência do contrato, em qualquer instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atividades internas, presenciais e remotas do	20 (vinte) horas semanais	04	R\$ 700,00 (setecentos reais);

	<p>CECANE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade para viagens esporádicas de curta duração (1 dia); - Não estar cursando o primeiro, nem o último ano da graduação em 2025; <p>OBS: será considerado o primeiro ano o conjunto dos dois primeiros períodos da graduação registrado no histórico escolar, e o último ano, os dois últimos períodos da graduação em que são realizados os estágios curriculares.</p> <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter cursado as disciplinas de Nutrição e Saúde Pública, ou Educação Alimentar e Nutricional, ou Nutrição e Alimentação Escolar, ou disciplinas equivalentes. - Conhecimento ou experiências com o PNAE. - Conhecimento de pacotes de edição de textos, planilhas, e de criação de artes para redes sociais; - Conhecimento ou experiências com o PNAE. - Conhecimento de pacotes de edição de textos, planilhas, e de criação de artes para redes sociais; 			
--	--	--	--	--

2.3 Período de vigência: 8 meses (podendo ser prorrogado). Início provável em 17 de março de 2025.

2.6 Atividades previstas:

- Apoiar e participar das atividades dos produtos do CECANE (a alocação para cada produto será feita mediante afinidades e conhecimentos/habilidades esperadas);
- Apoiar e participar do 17º Encontro de alimentação escolar do RJ;
- Apoiar a gestão do CECANE-UNIRIO com organização e redação de documentos e e-mails;
- Atualizar as redes sociais de CECANE-UNIRIO;
- Elaborar relatório das atividades mensais e ao final do contrato;
- Executar pesquisas e outras atividades demandadas pelo CECANE-UNIRIO;
- Participar de reuniões semanais e mensais, específicas do produto ou gerais do CECANE.

OBS: As atividades deverão ser realizadas presencialmente, em pelo menos, 1 dia da semana, no CECANE-UNIRIO localizado na Av. Pasteur, n 296, Urca, Escola de Nutrição-UNIRIO, ou conforme orientação da gestão do produto ou do coordenador do CECANE.

3. INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com no período apresentado no cronograma especificado no item 7.

Informar **número do edital** no campo **ASSUNTO** e incluir o **telefone de contato** no corpo da mensagem.

3.3 Documentação necessária para inscrição:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Histórico escolar oficial com carimbo de secretaria/coordenação de curso ou similar;
- CPF
- Identidade
- Comprovante de residência;
- Memorial destacando as motivações para atuar no CECANE-UNIRIO com até duas páginas (fonte: Arial, tamanho da fonte: 12, espaçamento entre linhas: 1,5, margens 2,5 cm em cada lado).

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 3.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita por meio do curriculum Lattes, de análise do Histórico escolar, do Memorial e de entrevista.

4.2 As entrevistas ocorrerão, na escola de Nutrição localizada na avenida Pasteur, nº 296, na(s) data(s) previstas no cronograma.

5. CONTRATAÇÃO:

5.1 O candidato selecionado será contratado para exercer as atividades de Fomento Nível 1 executadas única e exclusivamente pelo CECANE-UNIRIO, conforme Plano de Trabalho aprovado pela UNIRIO e pelo FNDE.

5.2 O contrato terá vigência por período e com direito a bolsa mensal no valor estipulado no item 2.3 e 2.2 respectivamente, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

5.3 O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do CECANE-UNIRIO ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 7.

5.4 O contrato poderá ser prorrogado a pedido do coordenador do CECANE-UNIRIO, com anuência do bolsista.

6. DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS

6.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

6.2 O recurso deverá ser:

a) apresentado em formato livre;

b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.

6.3 Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.

6.4 O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão, não caberá recurso.

6.5 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 As atividades serão realizadas de acordo com as orientações do coordenador de gestão e/ou dos coordenadores dos produtos do CECANE-UNIRIO, nas seguintes condições:

- a) Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma por ele estabelecida;
- b) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas em periodicidade definida pelos coordenadores dos produtos do CECANE- UNIRIO;
- c) Participar dos eventos científicos, com apresentação de comunicação oral;
- d) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- e) Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- f) Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo coordenador de gestão e/ou pelos coordenadores dos produtos do CECANE-UNIRIO.

7.2 O CECANE UNIRIO declara que na falta de perfis adequados as vagas pretendidas, nenhum candidato poderá ser aprovado no processo seletivo.

7.1 CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Inscrições	27/02 a 06/03/2025 até as 12h horário de Brasília.
Análise da documentação	07 a 10/03/2025
Recurso das inscrições	11/03/2025
Divulgação da análise do recurso	12/03/2025
Divulgação da data e horário da entrevista	12/03/2025
Entrevistas	13 e 14/03/2025
Resultado da seleção	14/03/2025
Início das atividades	17/03/2025 (previsão)

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES

Item	QUALIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Cursado a disciplina Nutrição e Saúde Pública ou equivalente	2	2
B	Cursado a disciplina Educação Alimentar e Nutricional ou equivalente	2	2
C	Cursado a disciplina Alimentação Escolar ou equivalente	2	2
D	Ter participado de projeto de extensão universitária (comprovado com declaração)	1/ano	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0